

MEMORANDO Nº SEDE-MEM-2020/00634

Brasília, 03 de fevereiro de 2020.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM  
BRASÍLIA**Assunto: Licitação Eletrônica nº 128/LALI-1/SBMK/2019 - Emissão de Parecer Técnico -  
Habilitação/Proposta - Consórcio RAC/GEPLAN

Ref.: DESPACHO Nº CSAT-DES-2020/00842

Em atenção ao Ato Administrativo nº N° CSAT-AAD-2019/02264 e Ato Administrativo nº CSAT-AAD-2020/00278, relacionado ao Processo Licitatório Nº 128/LALI-1/SBMK/2019, encaminhamos o parecer da análise dos critérios técnicos estabelecidos nos itens "11. DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO MENOR LANCE" e "12. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" do Edital referentes aos documentos de habilitação apresentados pela licitante **CONSÓRCIO RAC/GEPLAN**:

2. **Requisito:** 11.1. *A(s) licitante(s) detentora(s) do(s) menor(es) lance(s) ou valor(es) negociado(s) - Arrematante(s), deverão encaminhar, na forma e prazo definido no subitem 12.5, os elementos relacionados a seguir:*

*a) Carta de Apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao valor arrematado na fase de lances, assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante, com preços globais em Real, e prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de abertura da sessão (Modelo Anexo II);*

3. **Parecer:** Está anexada na página 3835 do Processo Administrativo Nº CSAT-ADM-2019/02603 a CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela licitante para atendimento ao item 11.1.a) do edital.

4. **Requisito:** *b) Planilhas de Serviços e Preços - PSP (Anexo XIV), ajustada(s) ao(s) novo(s) valor(es) unitário e global final ofertado(s) na fase de lances, preenchida e assinada;*

*b.1) para efeito de preenchimento das planilhas de serviços e preços a licitante não poderá:*

*b.1.1) cotar preço unitário e global superior ao orçamento previamente estimado pela Infraero, conforme inciso IV do art. 56 da Lei 13.303/2016, ou inexecutável, conforme inciso III do art. 56 da mesma Lei, ressalvado o disposto no subitem 13.2.4 deste Edital;*

*b.1.2) deixar de apresentar preço unitário para um ou mais serviços ou contrariar as disposições do subitem 13.2.4;*

Classif. documental	036.100
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA e FRANCISCO GLEIDSON RODRIGUES ALVES em 03/02/2020 08:36:26.  
Documento Nº: 914727-7811 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



5. **Parecer:** Estão anexadas nas páginas 3995 a 3997 do Processo Administrativo Nº CSAT-ADM-2019/02603 a Planilha de Serviços e Preços - PSP apresentada pela licitante para atendimento ao item 1.1.b).

6. **Requisito:** *c) Composição analítica dos percentuais de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e dos percentuais de Encargos Sociais, incidentes para os serviços discriminados na Planilhas de Serviços e Preços - PSP (modelo Anexos XIV, XVII e XVIII);*

7. **Parecer:** Estão anexadas nas páginas 3839 a 3841 do Processo Administrativo Nº CSAT-ADM-2019/02603 os documentos apresentados pela licitante para atendimento ao item 1.1.c) do edital.

8. **Requisito:** *d) Cronograma físico-financeiro preliminar (modelo Anexo XVI), ajustado aos valores unitário e global final ofertado na fase de lances, com periodicidade de 30 (trinta) dias corridos, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste Edital e seus Anexos;*

*d.1) as medições serão sempre feitas a cada período de 30 (trinta) dias corridos. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e nas últimas medições, quando o início ou o término das etapas das obras/serviços ocorrer no curso do mês; neste caso, o cronograma será ajustado à situação;*

*d.2) o cronograma físico-financeiro estará, também, sujeito a ajustes, em função de motivos de interesse da Infraero, desde que devidamente autuado em processo, contemporâneo a sua ocorrência.*

9. **Parecer:** Estão anexadas nas páginas 3998 a 4002 do Processo Administrativo Nº CSAT-ADM-2019/02603, o cronograma físico-financeiro preliminar apresentado pela licitante para atendimento ao item 11.1.d) do edital. Foram encontradas algumas etapas com valores superiores ao orçamento de referência (passíveis de ajuste).

10. **Requisito:** *12.1. Para habilitar-se no certame, a licitante vencedora na fase de lances deverá satisfazer os requisitos constantes no subitem 12.2 ou 12.3 e apresentar os seguintes documentos:*

*a) Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, assinada obrigatoriamente pelo representante legal da licitante, com as informações constantes no modelo (Anexo VI);*

11. **Parecer:** Estão anexadas nas páginas 3186 a 3189 do Processo Administrativo Nº CSAT-ADM-2019/02603, o Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação apresentada pela licitante para atendimento ao item 12.1.a) do edital.

12. **Requisito:** *b) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo Anexo IV;*

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA e FRANCISCO GLEIDSON RODRIGUES ALVES em 03/02/2020 08:36:26.  
Documento Nº: 914727-7811 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



13. **Parecer:** Estão anexadas nas páginas 3190 a 3191 do Processo Administrativo N° CSAT-ADM-2019/02603, o documento apresentado pela licitante para atendimento ao item 12.1.b) do edital.

14. **Requisito:** *c) Termo de Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso, conforme indicado no subitem 4.1.3.4 deste Edital;*

15. **Parecer:** Estão anexadas nas páginas 3192 a 3196 do Processo Administrativo N° CSAT-ADM-2019/02603, o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, sendo a RAC Engenharia S/A apresentada pela licitante para atendimento ao item 12.1.c) do edital.

16. **Requisito:** *12.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*

a) prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, junto a entidade profissional competente, da localidade da sede da licitante, em vigor;

17. **Parecer:** Estão anexadas nas páginas 3197 a 3212 e 323 a 3232, do Processo Administrativo N° CSAT-ADM-2019/02603, os documentos apresentados pela licitante para atendimento ao item 12.1.1.a) do edital.

18. **Requisito:** *b) Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das obras e/ou serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional conforme modelo Anexo X;*

*b.1) os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão participar da obra e/ou serviços objeto da licitação, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior;*

19. **Parecer:** Estão anexadas nas páginas 3213 a 3214 do Processo Administrativo N° CSAT-ADM-2019/02603, os documentos apresentados pela licitante para atendimento ao item 12.1.1.b) do edital.

20. **Requisito:** *c) Termo de Compromisso de Sigilo de Informações, conforme modelo Anexo XI do Edital;*

21. **Parecer:** Estão anexadas nas páginas 3215 a 3218 do Processo Administrativo N° CSAT-ADM-2019/02603, os documentos apresentados pela licitante para atendimento ao item 12.1.1.c) do edital.

22. **Requisito:** *d) Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de Cessão de Direitos Autorais, conforme modelo Anexo XII do Edital;*

23. **Parecer:** Estão anexadas nas páginas 3219 a 3220 do Processo Administrativo N° CSAT-ADM-2019/02603, os documentos apresentados pela licitante para atendimento ao item 12.1.1.d)

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA e FRANCISCO GLEIDSON RODRIGUES ALVES em 03/02/2020 08:36:26.  
Documento N°: 914727-7811 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



do edital.

24. **Requisito:** *e) Termo de Compromisso de entregar, quando da apresentação do projeto básico e/ou executivo, orçamento detalhado contendo a descrição, unidade de medida, quantitativo, preços unitários de todos os serviços da obra, conforme modelo Anexo XIII do Edital;*

25. **Parecer:** Está anexada na página 3221 do Processo Administrativo Nº CSAT-ADM-2019/02603, o documento apresentado pela licitante para atendimento ao item 12.1.1.e) do edital.

26. **Requisito:** *f) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista no Edital, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT expedida(s) por um destes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras e/ou serviços de características técnicas e de complexidade similares às do objeto da presente licitação, **não se admitindo atestado(s) de fiscalização da execução de obras e/ou serviços**, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:*

27. **Parecer:** Estão anexada nas páginas 3223 a 3224, 3225 a 3228, 3229 a 3230, 3231 a 3232 do Processo Administrativo Nº CSAT-ADM-2019/02603, os documentos apresentados pela licitante para atendimento ao item 12.1.1.f) do edital.

28. **Requisito:** *f.1) execução de obras de edificação de utilização pública, sendo considerada edificação de utilização pública, pelo menos, um dos tipos a seguir: Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; Shopping Center; Complexos de Uso Misto (tipo Mixed Use com uso Comercial, Negócios e Residencial); Complexos Hospitalares ou Complexos Industriais; compreendendo, no mínimo, as seguintes disciplinas:*

- Arquitetura e Urbanismo;
- Fundações e estruturas;
- Sistemas Hidrossanitários;
- Sistemas Elétricos;
- Sistemas Eletrônicos;
- Ar Condicionado.

*Nota1: Um mesmo profissional poderá ser responsável técnico por até 02 (duas) disciplinas.*

*Nota2: A disciplina Sistemas Eletrônicos deverá compreender no mínimo os seguintes sistemas: sistemas de sonorização, sistema controle de acesso, sistema de detecção e*

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA e FRANCISCO GLEIDSON RODRIGUES ALVES em 03/02/2020 08:36:26.  
Documento Nº: 914727-7811 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM202000634A

*alarme de incêndio e telemática.*

29. **Parecer:** Estão anexadas nas páginas 3241 a 3264, 3265 a 3283, 3284 a 3289, 3290 a 3302, 3303 a 3344, 3345 a 3355, 3356 a 3371, 3372 a 3382, 3383 a 3420 do Processo Administrativo Nº CSAT-ADM-2019/02603, os documentos apresentados pela licitante para atendimento do item 12.1.1. f.1) do edital.

30. **Requisito:** *f.2) elaboração de projeto básico ou executivo de edificação pública, sendo considerada edificação de utilização pública, pelo menos, um dos tipos a seguir: Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; Shopping Center; Complexos de Uso Misto (tipo Mixed Use com uso Comercial, Negócios e Residencial); Complexos Hospitalares ou Complexos Industriais; compreendendo no mínimo o seguinte profissional:*

31. **Parecer:** Estão anexadas nas páginas 3421 a 3474 do Processo Administrativo Nº CSAT-ADM-2019/02603, os documentos apresentados pela licitante para atendimento do item 12.1.1. f.2) do edital.

*f.2.1) Coordenador de Projetos: Gerenciamento ou Coordenação de Projetos de Engenharia com características e complexidade similares às do objeto da presente licitação.*

*Nota: O profissional indicado como Coordenador de Projetos também poderá ser responsável técnico por até 02 (duas) disciplinas do subitem "f.1" do subitem 12.1.1 do Edital.*

32. **Parecer:** Estão anexadas nas páginas 3475 a 3499, 3500 a 3513, 3514 a 3524, 3525 a 3585 do Processo Administrativo Nº CSAT-ADM-2019/02603, os documentos apresentados pela licitante para atendimento do item 12.1.1. f.2.1) do edital.

33. **Requisito:** *g) Atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestados(s) de fiscalização da execução de obras e/ou serviços, cuja parcela de maior relevância técnica e de valor significativo é:*

*g.1) execução de obras de edificação de utilização pública, sendo considerada edificação de utilização pública, pelo menos, um dos tipos a seguir: Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; Shopping Center; Complexos de Uso Misto (tipo Mixed Use com uso Comercial, Negócios e Residencial); Complexos Hospitalares ou Complexos Industriais; com área não inferior a 1.371 m<sup>2</sup>, o que representa aproximadamente 50% (cinquenta por cento) da área a ser reformada e ampliada, compreendendo, no mínimo, as seguintes disciplinas:*

- Arquitetura e Urbanismo;
- Fundações e estruturas;

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA e FRANCISCO GLEIDSON RODRIGUES ALVES em 03/02/2020 08:36:26.  
Documento Nº: 914727-7811 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



- Sistemas Hidrossanitários;
- Sistemas Elétricos;
- Sistemas Eletrônicos;
- Ar Condicionado.

33. **Parecer:** Estão anexadas nas páginas 3237 a 3240, 3242 a 3264, 3306 a 3344, 3348 a 3355, 3588 do Processo Administrativo Nº CSAT-ADM-2019/02603, os documentos apresentados pela licitante para atendimento do item 12.1.1. g.1) do edital.

34. **Requisito:** g.2) *elaboração ou gerenciamento da elaboração de projeto básico ou executivo de utilização pública, sendo considerada edificação de utilização pública, pelo menos, um dos tipos a seguir: Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; Shopping Center; Complexos de Uso Misto (tipo Mixed Use com uso Comercial, Negócios e Residencial); Complexos Hospitalares ou Complexos Industriais; com área não inferior a 1.371 m<sup>2</sup>, o que representa aproximadamente 50% (cinquenta por cento) da área a ser reformada e ampliada.*

*Nota 1: no caso de atestados em nome de consórcios de que a licitante tenha participado, só serão aceitos e analisados atestados, emitidos em nome das empresas consorciadas e que citem, especificamente, o percentual de participação, bem como os serviços e respectivas quantidades executadas por cada empresa consorciada.*

35. **Parecer:** Estão anexadas nas páginas 3359 a 3371 do Processo Administrativo Nº CSAT-ADM-2019/02603, os documentos apresentados pela licitante para atendimento do item 12.1.1. g.2) do edital.

36. **Requisito:** h) *atestado de visita emitido pela Infraero, em nome da licitante, de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o último dia útil imediatamente anterior à data de abertura das propostas constante da capa deste Edital;*

(...)

*h.2) a empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação.*

37. **Parecer:** Está anexada na página 3589 do Processo Administrativo Nº CSAT-ADM-2019/02603, o documento apresentado pela licitante para atendimento ao item 12.1.1. h.2) do edital.

38. **Conclusão:** a licitante CONSÓRCIO RAC/GEPLAN apresentou todos os documentos requeridos para comprovação do atendimento dos requisitos do Edital para os critérios de

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA e FRANCISCO GLEIDSON RODRIGUES ALVES em 03/02/2020 08:36:26.  
Documento Nº: 914727-7811 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



"12.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA". Portanto, baseado nos pareceres apresentados para cada item analisado, sugerimos pela **HABILITAÇÃO** da licitante CONSÓRCIO RAC/GEPLAN.

FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA  
Membro Técnico Suplente  
AA Nº CSAT-AAD-2020/00278

FRANCISCO GLEIDSON RODRIGUES ALVES  
Membro Técnico Suplente  
AA Nº CSAT-AAD-2019/02264

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA e FRANCISCO GLEIDSON RODRIGUES ALVES em 03/02/2020 08:36:26.  
Documento Nº: 914727-7811 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM202000634A